



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
A Secretaria Municipal da Saúde de Joanópolis

Indicação nº 51/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais **indica** reenviado à Câmara **Projeto de Lei Complementar**, que - Insere Artigo na Lei Complementar Nº 24/2017, Dispondo Sobre a Isenção da Cobrança de Taxas e Emolumentos ao Microempreendedor Individual - MEI e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de um projeto de extrema importância que vem a beneficiar os microempreendedores.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 11 de março de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº _____

DATA: 11/03/25 Hrs.: _____

ASS.: 